



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG

**DECRETO Nº 2712 DE 23 DE JULHO DE 2020**

*“Dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Legislativo no orçamento de 2020”.*

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários para reforço de dotações em despesas com obras e instalações da câmara municipal - fonte 100 – Recursos Ordinários;

Considerando, a autorização na Lei Municipal nº 2.693/2020, que dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Legislativo no orçamento de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do art.167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.693/2020, fica efetivada a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Legislativo, no valor de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), sendo creditada a seguinte dotação orçamentaria:

**Dotação: 67**

Órgão:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	05	SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA
Subunidade:	01	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA CÂMARA
Função:	01	LEGISLATIVA
SubFunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA
Proj. Ativ.:	1002	MANUTENÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	100	— RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 31.600,00

**Total da Transposição.....R\$ 31.600,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Art. 2º - para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior fica anulada as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil seiscentos reais):

**Dotação: 62**

Órgão:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	05	SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA
Subunidade:	01	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA CÂMARA
Função:	01	LEGISLATIVA
SubFunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA
Proj. Ativ.:	1001	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO A SERVIÇO DA CÂMARA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	100	— RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 4.600,00

**Dotação: 64**

Órgão:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	05	SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA
Subunidade:	01	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA CÂMARA
Função:	01	LEGISLATIVA
SubFunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA
Proj. Ativ.:	1001	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO A SERVIÇO DA CÂMARA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	100	— RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 27.000,00

**Total da Anulação .....R\$ 31.600,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 23 de julho de 2020.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**

Prefeito Municipal

  
**AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS**

Secretário Municipal de Administração e Finanças